

REGULAMENTO PRÊMIO ALVAR DE TURISMO

1. O Prêmio

Foz do Iguaçu celebrou e homenageou, pela primeira vez no ano passado, personalidades que trabalharam pelo desenvolvimento e pela promoção do turismo. O sucesso desse evento nos inspirou a idealizar a primeira edição do PRÊMIO ÁLVAR TRINACIONAL DE TURISMO. A proposta do Prêmio é homenagear não somente personalidades do turismo que se destacaram no ano de 2015, mas também organizações, projetos e iniciativas que contribuíram com o crescimento do setor. O nome do prêmio presta homenagem ao primeiro turista da terra das cataratas, Álvaro Nuñez Cabeza de Vaca.

1.1 Organizadores

BRASIL

Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu

Poloiguassu – Instituto Polo Internacional Iguassu

Paraná Turismo

ARGENTINA

ITUREM – Ente Municipal de Turismo de Puerto Iguazu

1.2 Realização

Instituto Polo Internacional Iguassu

1.3 Parceiros

Itaipu Binacional

Fundo Iguaçu

1.4 Apoiadores institucionais

Secretaria Estadual de Esporte e Turismo - Paraná Turismo

Iturem – Ente Municipal de Turismo de Puerto Iguazu

Secretaria Municipal de Turismo Foz do Iguaçu

2. O Júri

O júri será composto por representantes de organizações nacionais e internacionais do setor turístico, sociedade civil e referências no tema, o Júri terá a tarefa de avaliar os concorrentes seguindo uma metodologia de pontuação que elegerá os melhores do ano.

3. Pontuação

A pontuação atende a critérios pré estabelecidos que deverão ser completados pelos participantes nas fichas de inscrição. Cada critério tem sua pontuação correspondente, onde, o júri, por meio de fichas com as informações, fará a distribuição dos pontos.

4. Categorias

4.1 Compromisso Ambiental

4.2 Compromisso Social

4.3 Inovação

4.4 Projeto Integrador Trinacional

4.5 Personalidade do Turismo

Nas categorias 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 poderão inscrever-se apenas pessoa jurídica. Será premiada uma empresas/projetos por cada categoria em cada país.

A categoria 4.5, é exclusiva para pessoa física, e serão premiadas dez (10) personalidades no Brasil, 5 (cinco) n Argentina e 5 (cinco) no Paraguai.

5. Critérios de Avaliação

5.1 Compromisso Ambiental

Considera-se como critério de avaliação para esta categoria, projetos e programas direcionados a preservação e recuperação do meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, a preocupação com as gerações futuras, a diminuição dos impactos individuais e comunitários, assim como a geração de consciência ambiental em seus colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade.

Dados da empresa

Missão:
Visão:
Valores:
Certificações: (quantidade e tipo)
Dados do (s) projeto (s)
Nome do projeto:
Tempo de atuação:
Objetivo:
Descrição (até 1500 caracteres)
Fator inovador: (até 750 caracteres)
Principais resultados: (até 750 caracteres)
Minimização de impactos:
Gestão de resíduos (sólidos, líquidos, gasoso): (até 750 caracteres)
Utilização de energias renováveis: (até 750 caracteres)
Reaproveitamento de água: (até 750 caracteres)
Logística reversa: (até 750 caracteres)
Educação ambiental: (até 750 caracteres)
Outro fator relevante: (até 750 caracteres)

5.2 Compromisso Social

Conceito: Considera-se como critério de avaliação para esta categoria, empresas que desenvolvam alguma ação direcionada a igualdade social e de gênero, ao melhoramento da qualidade de vida de seus colaboradores e da comunidade em geral, ao consumo consciente, as relações éticas com concorrentes e fornecedores, assim como compromisso com o futuro de crianças e adolescentes.
Dados da empresa
Missão:
Visão:
Valores:
Certificações:
Dados do (s) projeto (s)
Nome do projeto:
Tempo de atuação:

Objetivo:
Descrição (até 1500 caracteres)
Principais resultados: (até 750 caracteres)
Oportunidades (Programas de inserção para pessoas em vulnerabilidade social e portadoras de necessidades especiais): (até 750 caracteres)
Colaboradores (programas de melhoria das condições de trabalho: humana, econômica e física): (até 750 caracteres)
Fornecedores (dar preferencia a produtos locais, economia solidaria Comunidade (apoio ou desenvolvimento de projetos sociais, ONGs, fundações..) (até 750 caracteres)
Outro fator relevante: (até 750 caracteres)

5.3 Inovação

Conceito: Considera-se como critério de avaliação para esta categoria, toda inovação ligada a um produto ou serviço, novo ou existente, que passou por um processo de transformação, melhoria, refletindo diretamente na satisfação do cliente (interno – colaboradores ou externo hóspede/visitante/passageiro ou comunidade).
Dados da empresa
Missão:
Visão:
Valores:
Certificações:
Dados do (s) projeto (s)
Nome do projeto:
Tempo de atuação:
Objetivo:
Descrição (até 1500 caracteres)
Principais resultados: (até 750 caracteres)
Impacto na qualidade do atendimento (até 750 caracteres)
Impacto na imagem do Destino (até 750 caracteres)
Impacto na imagem da empresa (até 750 caracteres)
Avaliações dos clientes internos/externos (até 750 caracteres)

Indicadores comparativos (antes e depois) (até 1000 caracteres)
Impactos econômicos (até 750 caracteres)

5.4 Integração Trinacional

Conceito: Considera-se como critério de avaliação para esta categoria, iniciativas de instituições, projetos, programas e movimentos orientados para a integração, mobilização, melhoria, estruturação e desenvolvimento da Região Trinacional do Iguassu.
Dados do (s) projeto (s)
Nome do projeto:
Tempo de atuação:
Objetivo:
Descrição (até 1500 caracteres)
Principais resultados: (até 750 caracteres)
Número de pessoas/entidades envolvidas
Número de ações realizadas em parceria
Impactos econômicos
Impacto sociais
Impacto na integração da Região

5.5 Personalidade do Turismo

Nome completo do indicado:
Atividade/função:
Motivação do voto: (até 350 caracteres)
Principal contribuição para o setor de turismo: (até 150 caracteres)

6. Premiados

Serão premiadas as empresas, projetos e ações que na somatória de todos os critérios acumulem maior número de pontos.

Para a categoria “**Personalidade do Turismo**”, serão premiados aqueles que somarem maior número de votos.

7. Empate

Em caso de empate para as categorias de “Pessoa Jurídica”, será considerado o projeto com maior tempo de atuação.

Em caso de empate para a categoria de “Pessoa Física”, será considerada como vencedora, a personalidade com idade mais avançada.

8. Inscrições e votação

Pra as categorias 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, as fichas de inscrição estarão disponíveis no site do evento www.premioalvar.com, que devem ser preenchidas on line.

Para a categoria 4.5, a votação será feita no site do evento. www.premioalvar.com

9. Prazos de participação

A abertura das inscrições será no dia 03 de agosto de 2015 no Brasil.

Para as categorias de “Pessoa Jurídica”, o prazo de inscrição se encerra no dia 30 de setembro de 2015.

Para a categoria “Pessoa Física”, o prazo se encerra no dia 30 de outubro de 2015.

10. Entrega do Prêmio

10. DA ENTREGA DAS HOMENAGENS

A entrega da premiação será realizada no dia 14 de novembro em evento de gala a ser realizado no Brasil.

Caso o homenageado não esteja presente, um representante oficial (poderá receber em seu lugar).

11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível

pelas entidades organizadoras do evento. Em caso de, encaminhar um e-mail para ***premioalvar@poloiguassu.org***.